

Davi Alcolumbre diz a relator que CPI do Crime não será prorrogada

SEM PRAZO Alessandro Vieira, relator da CPI do Crime Organizado, critica decisão como 'unilateral' e fala em 'desserviço' do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP). STF também recebeu críticas da cúpula da comissão parlamentar

Após se reunir com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), o relator da CPI do Crime Organizado, Alessandro Vieira (MDB-SE) afirmou nesta terça-feira que a comissão não será prorrogada e deve encerrar seus trabalhos no próximo dia 14. Segundo Vieira, Alcolumbre decidiu não estender o funcionamento do colegiado sob o argumento de que se trata de um ano eleitoral e que a prorrogação não seria adequada neste momento.

"Eu tive agora no início da tarde uma reunião com o presidente Alcolumbre. O presidente decidiu não fazer a prorrogação. Ele justifica que se trata de ano eleitoral e não é bom.", afirmou o relator. Vieira criticou a decisão e classificou a medida como unilateral.

para aprofundar as investigações e disse estar "frustrado". "É óbvio que a gente não concorda com esse posicionamento. Eu entendo que o presidente presta um grande desserviço. Infelizmente não teremos tempo.", declarou.

Com o encerramento previsto para a próxima semana, o relator afirmou que o colegiado deve votar o relatório final no dia 14. Apesar da decisão, Vieira descartou, neste momento, recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar garantir a prorrogação da CPI.

"Nós temos hoje uma definição do STF de que cabe ao presidente do Senado esse entendimento de oportunidade.", afirmou. Vieira afirmou ainda que Alcolumbre tem indicado a interlocutores que não pretende instalar CPIs por vontade própria.

Ao chegar no Senado mais cedo, Alcolumbre respondeu que a reunião havia sido "muito boa".

Ibaneis Rocha

A cúpula da CPI do Crime Organizado reagiu na terça-feira à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que desobrigou o ex-governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha (MDB) de prestar depoimento à comissão e elevou o tom das críticas ao que consideram uma interferência nas investigações.

As declarações foram feitas pelo presidente do colegiado, senador Fabiano Contarato (PT-ES), e pelo relator, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), que apontaram um esvaziamento dos trabalhos da CPI diante de decisões recentes da Corte. Sem a presença de Ibaneis, o colegiado ouviu o secretário nacional de Políticas Penais, André de Albuquerque Garcia.

"Eu tenho de me curvar à decisão do STF porque decisão não se descumpra, mas a advocacia do Senado está recorrendo a todas as decisões. Não é razoável que a gente aprove oitiva de testemunha e o Supremo desobri-



Senador Alessandro Vieira, relator da CPI do Crime Organizado

gue de comparecer. Aprovamos quebra de sigilo, anulamos. Não conseguimos investigar. Isso é uma afronta com a população brasileira.", afirmou Contarato. Vieira também criticou a li-

beração de Ibaneis e afirmou que a ausência do ex-governador impede o avanço das apurações sobre o caso envolvendo o Banco de Brasília (BRB) e o Banco Master.

"Quando Ibaneis renuncia o cargo, aprovamos a convocação dele. É importante que ele compareça para esclarecer a participação dele no escândalo Master e BRB. Lamento as decisões do Supremo que estão esvaziando a CPI.", disse.

A decisão que liberou Ibaneis foi elaborada pelo ministro André Mendonça, que entendeu que, por ter sido convocado na condição de investigado, o ex-governador tem o direito de decidir se comparece ou não à comissão.

A avaliação de integrantes da CPI é que a sucessão de decisões do STF — que têm garantido o direito ao silêncio e, em alguns casos, desobrigado depoimentos — reduz o alcance das investigações justamente na reta final dos trabalhos.

A comissão tem prazo para encerrar suas atividades no próximo dia 14, em meio à resistência do presidente do Senado, Davi Alcolumbre, em ampliar o funcionamento de CPIs em ano eleitoral.

AGÊNCIA SENADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta (PMNF) torna público o REAPRAZAMENTO da licitação em epígrafe. A sessão pública para abertura das propostas remarcada para o dia 23 de abril de 2026, às 09h00m (Horário de Brasília). O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura <https://nisiastf.floresta.rn.gov.br/portal-da-transparencia/?a=18&b=18&t=filtrar-licitacoes> e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Nísia Floresta/RN, 07 de abril de 2026
Hilberito Dias dos Santos Gurgel
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN
AVISO A LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
A Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por item, destinada a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. A sessão pública dar-se-á às 09h30min do dia 27 de abril de 2026, no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no site: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, ou poderá ser solicitado no e-mail: cpdixsept@gmail.com ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no horário de 08h às 17h.
Governador Dix-Sept Rosado/RN, 7 de abril de 2026
Ramon Bezerra Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta (PMNF) torna público o REAPRAZAMENTO da licitação em epígrafe. A sessão pública para abertura das propostas remarcada para o dia 22 de abril de 2026, às 09h00m (Horário de Brasília). O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site da Prefeitura <https://nisiastf.floresta.rn.gov.br/portal-da-transparencia/?a=18&b=18&t=filtrar-licitacoes> e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Nísia Floresta/RN, 07 de abril de 2026
Hilberito Dias dos Santos Gurgel
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
O Agente de Contratação - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de película de controle solar (insulfilm) de padrão profissional, a ser aplicada em superfícies envidraçadas, incluindo portas e janelas de prédios públicos, bem como nos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: licitacaocerocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 10h:30m (horário de Brasília) do dia 22/04/2026. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocerocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cerro Corá/RN, 07 de abril de 2026
Aldrin Macedo de Medeiros
Agente de Contratação
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
O Agente de Contratação - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de máquinas e veículos pesados, mediante disponibilização de veículos apropriados (caminhão tipo prancha e guincho), equipamentos e operadores, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: licitacaocerocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h:01m (horário de Brasília) do dia 22/04/2026. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do e-mail: licitacaocerocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cerro Corá/RN, 07 de abril de 2026
Aldrin Macedo de Medeiros
Agente de Contratação
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 - SRP
O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, instituída pela Portaria nº 317, de 12 de março de 2026, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, hidráulicos, pinturas e ferramentas, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência. A sessão se dará às 8h30min (horário local) do dia 23 de abril de 2026, através do site www.gov.br/compras, conforme Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/23.
Currais Novos/RN, 07 de abril de 2026.
Maria Izabelle de Macedo Gomes
Agente de Contratação/Pregoeira
Port. nº 317/2026 - PMCN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CENTRO ADMINISTRATIVO GEOVANTO PEREIRA DE BRITO
RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 918, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN - CEP 59388-000
CNPJ: 08.098.372/0001-75
administracao@serranegra.mn.gov.br
AVISO DE PROCESSO DE HABILITAÇÃO MSNN/RN
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014
Comissão de Qualificação e Chamamento Público do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia 07 de abril de 2026, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> será disponibilizado o EDITAL DE QUALIFICAÇÃO, destinado à habilitação, cadastramento e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sem fins lucrativos, interessadas em firmar futuras parcerias com a Administração Pública Municipal será recebido documentação até o dia 22 de abril de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: (84)99881-0879 e pelo e-mail: administracao@serranegra.mn.gov.br.
Serra Negra do Norte/RN, 06 de abril de 2026
Comissão de Qualificação e Chamamento Público
Portaria nº 024/2026

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO
Condomínio Solar Portal do Potengi, inscrito no CNPJ nº 14.782.573/0001-29, convoca o colaborador Francisco Carneiro da Silva, portador do CPF nº 081.560.684-24, para retorno imediato às suas atividades. Solicita-se o comparecimento na data até o dia 09/04/2026, no local habitual de trabalho. O não comparecimento poderá acarretar nas medidas administrativas cabíveis conforme a legislação vigente.
Natal/RN, 08 de abril de 2026.
Rose Mara de Oliveira
Representante Legal

GABINETE CIVIL
CENTRO ADMINISTRATIVO GEOVANTO PEREIRA DE BRITO
RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 918, CENTRO, SERRA NEGRA DO NORTE/RN - CEP 59388-000
CNPJ: 08.098.372/0001-75
gabinete@civildeserranegra.mn.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 010/2026 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
O Agente de Contratação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia 08 de abril de 2026, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para a futura contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO, ENXAVADO EM CILINDROS ACO DE 50 KG E 68 KG, DESTINADO AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E TRATAMENTO DA ÁGUA UTILIZADA NO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA JOSÉ NACANDRO DE MEDEIROS E GERALDO MONTEIRO DE BRITO a sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 20 de abril de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: (84)99881-0879 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.mn.gov.br.

PREFEITURA DE PAU DOS FERROS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026-0004
O Município de Pau dos Ferros, por intermédio da Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 30/04/2026, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Nº 1/2026-0004, tipo menor preço por empreitada por preço unitário, que tem como objeto a Contratação de empresa destinada a execução da ampliação do CMEI professora Vera Lucia Diógenes, na Rua Joel Praxede, s/nº, Bairro Riacho do meio - Pau dos Ferros/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente.
O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pela Agente de Contratação Maira Louise Fernandes Alves.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
O Edital e seus anexos e retificações encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.mn.gov.br/licitacao.php> e www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licita@paudosferros.mn.gov.br.
Pau dos Ferros - RN, 06 de abril de 2026.
Maira Louise Fernandes Alves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 022/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: prestação dos serviços de locação de veículo para transporte de animais vivos e veículo tipo baú refrigerado destinados a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Riacho de Santana-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cpriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.mn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; www.gov.br/pncp.
Riacho de Santana - RN, 07 de Abril de 2026
SAMUEL FERREIRA FERNANDES - Pregoeiro Oficial

COMERCIAL ALCIDES ARAÚJO LTDA
CNPJ nº 08.398.455/0001-19
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
Nos termos do §3º, do Art. 1.152 do Código Civil Brasileiro, convocamos os Senhores Sócios da sociedade limitada empresária COMERCIAL ALCIDES ARAÚJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com foro judicial na cidade de Natal/RN e sua sede na mesma cidade na Rua João Pessoa, 261, Cidade Alta, CEP 59025-500, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24200004352, inscrita no CNPJ sob nº 08.398.455/0001-19, para Reunião de Sócios a realizar-se na Rua Monsenhor José Paulino, 1059, Bairro Tirol - Natal/RN, CEP: 59022-200, no dia 22/04/2026, às 14h30min, em primeira convocação, havendo quórum.
A presente reunião terá por ordem do dia a Deliberação sobre alteração do Contrato Social, especificamente para:
a) Retirar, restringir e/ou incluir poderes de administração atribuídos aos sócios com base no art. 1.071, III e V, do Código Civil;
b) Inserir cláusula de exclusão extrajudicial de sócio com fundamento no artigo 1.085 do Código Civil;
c) Inclusão de cláusula regulamentadora das reuniões de sócios com fundamento no art. 1.071, V, do Código Civil.
Natal/RN, 08 de abril de 2026.
FLAVIO ALCIDES PINHEIRO ARAUJO
Sócio-Administrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-SINTROPERN, no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com a legislação vigente, pelo presente Edital, convoca todos os Trabalhadores em Posto de Serviços de Combustíveis e Derivados do Petróleo, Conveniência de Postos, Lava Rápido e Estacionamentos do Rio Grande do Norte, para participarem de Assembleia Geral Ordinária que se realizará nas seguintes datas e horários, dia 12 de Abril de 2026, na cidade de Mossoró/RN, na Rua Francisco Isoldo, nº 321 - Centro, em 1ª convocação às 10h com numero legal e em 2ª e última convocação às 11h com qualquer número de presentes, e no dia 19 de Abril de 2026, na cidade de Natal, na Sede Social situada a Rua Presidente Quaresma, nº 676, Alecrim - Natal/RN, em 1ª convocação às 09 h com numero legal e em 2ª e última convocação às 10h com qualquer numero de presentes, quando será deliberada a seguinte Ordem do Dia: A) Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia anterior; B) Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato da Categoria Econômica, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho a vigor de 01 de Junho de 2026 a 31 de Maio de 2027; C) Aprovar Desconto Assistencial no percentual de 1,5% (um e meio por cento) mensal de todos os trabalhadores, para manutenção da Entidade Sindical, conforme decisão do STF (Supremo Tribunal Federal); D) Aprovar desconto da Contribuição Negocial no percentual de 3% (três por cento) de todos os Trabalhadores. Após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho, no Ministério do Trabalho, os Trabalhadores terão o direito a oposição por 10 dias, na Sede do Sindicato e nas Sub Sedes, de forma Presencial e Individual; E) Autorizar a Diretoria do Sindicato iniciar Negociações Administrativamente e em caso de não fechamento da mesma, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao TRT da 21ª Região; F) Decretar Assembleia Geral permanente até o final das negociações. Natal/RN, 08 de Abril de 2026.
RAIMUNDO LUIZ DE SENA - Presidente

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO AÇU - CERVAL
CNPJ(MF) 08.008.500/0001-81 - NIRE 2440000072-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Açu - CERVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 do ESTATUTO SOCIAL DA CERVAL, CONVOCA os senhores associados desta Cooperativa, e em pleno gozo de seus direitos Sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de abril de 2026, no Auditório da Cerval, à Rua Sinhazinha Wanderley, 918, Centro, ASSU/RN, às 08h00 (oito horas) em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 09h00 (nove horas) em 2ª convocação, com a presença da metade mais 01 (um) dos associados, ou ainda em 3ª e última convocação, às 10h00 (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA** - I. Assuntos dos resultados das reuniões preparatórias - ART. 40 do estatuto social; II. Justificativa da não realização das assembleias gerais ordinárias dentro do prazo legal estatutário; III. Prestação de Contas da Administração de 2022, 2023, 2024 e 2025, compreendendo: Relatório da Diretoria - Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; IV. Destinação das Sobras ou Roteio dos Prejuízos dos Exercícios; V. Plano de Trabalho para 2026; VI. Autorização para Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; VII. Alienação de Bens Móveis e Imóveis; VIII. Autorização para contrair empréstimos e financiamentos, destinados a investimento, repasse a cooperados, integralização de quotas partes e capital de giro, através de organizações cooperativas, do Banco do Brasil S.A., do Banco do Nordeste S.A., Caixa Econômica Federal e operadoras diretas com o BNDES e/ou entidades cooperativas de crédito e bancos privados, em valores a serem definidos pela Assembleia Geral, bem como autorizar para outorga de garantias, inclusive oneração hipotecária e/ou pignoratícia de bens imóveis e demais providências legais; IX. Eleição do Conselho de administração e do Conselho fiscal; X. Outros assuntos de interesse da Sociedade não deliberados. **NOTA:** a) Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados nesta data é de 10.694 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro) associados. ASSU/RN, 07/04/2026. Cleudson da Mata de Medeiros Presidente